

Prefeitura Municipal de Marmeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Matuti, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMEIRO - PR

PORTARIA Nº 4.416, DE 02 DE AGOSTO DE 2013.

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.

03 / 08 / 13
VH

Nomeia membros para comporem a
Comissão Organizadora do Concurso
Público nº 01/2013 e dá outras
providências.

O Prefeito do Município de Marmeiro, Estado do Paraná, no uso
de suas atribuições e de conformidade com o disposto no inciso VIII, do art. 8º,
da Instrução Normativa nº 71/2012, do Tribunal de Contas do Estado do
Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR Comissão Organizadora do Concurso Público
nº 01/2013 e **DESIGNAR** os seguintes servidores estáveis para comporem a
comissão:

Servidor	Cargo	Matrícula	Graduação
Anne Caroline D'zorzi Ávila	Assistente Social	1201-7	Serviço Social
Dirlei Fátima Cecchin Felipetto	Enfermeiro	1070-7	Enfermagem
Fernanda Trindade	Procurador Jurídico	1092-8	Direito
Gilmar Gehlen	Escriturário B	198-8	História e Geografia
Marcos Aurélio Lage Gregório	Médico Clínico Geral	238-0	Medicina
Marizete Kowalski Olinquevez	Auxiliar de Escriturário B	212-7	Administração de Empresas
Marlene Cardoso Ghisi	Professor	74-4	Pedagogia

Art. 2º A presidência da Comissão será exercida pelo servidor
Gilmar Gehlen.

Art. 3º A comissão nomeada deverá auxiliar a Comissão
Permanente de Licitação na seleção de empresa especializada na realização
de Concursos Públicos, fornecer todos os dados e acompanhar a elaboração
dos instrumentos normativos, organização, supervisão e execução do concurso
público, até a divulgação de resultados e julgamento de recursos, podendo
solicitar auxílio de profissionais qualificados, nos atos que julgar necessário.

Art. 4º Compete ao presidente da comissão solicitar junto ao
Executivo Municipal todos os recursos materiais, humanos e financeiros
necessários à consecução do objetivo desta Portaria.

Art. 5º Todas as decisões referente ao processo seletivo serão de
competência dos membros da Comissão.

Art. 6º A Comissão ora criada será extinta tão logo seja
homologado o resultado final do aludido concurso.

Prefeitura Municipal de Marmeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macaíba, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMEIRO - PR

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeiro, Estado do Paraná, aos dois
dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA

Prefeito de Marmeiro